



Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE SOLICITANTE - SECRETARIA DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Rio dos Cedros, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e sub-setores correlatos, tais como as suas 'UBS – Unidades Básicas de Saúde' (também referenciadas como 'Postos de Saúde') possuem atualmente grande demanda tocante à necessidade de estocagem e armazenamento de produtos de diversas naturezas, que englobam itens de medicação básica, insumos do setor de enfermagem (que são empregados no atendimento da população atendida em suas consultas), além de itens para a manutenção básica dos setores internos de trabalho (de natureza administrativa e operacional), que englobam material de escritório, itens de limpeza e higienização de ambientes diversos, suprimentos para a frota veicular (incluindo pneus, por exemplo) e todo ou qualquer item que, em exceção aos que demandam acomodação sob condições climáticas sensíveis (tipo vacinas), venham a ser estocados e têm a sua rotatividade (entrada e saída de estoque, diariamente) controlada pela secretaria de saúde, a qual requer uma centralização desses itens todos.

Atualmente, por inexistência de um espaço físico único com dimensões métricas (tanto em área quanto cúbicas) suficientes para a correta armazenagem (estocagem) desses itens, eles necessitaram por um longo período estarem alocados em pontos distintos, inclusive em edificações fisicamente bem distantes, tão quantas suprissem tal demanda, e em sua totalidade acabaram acomodando o material.

Só que é notória a imprescindibilidade de centralização de todos os atuais estoques num mesmo local, que seria obtido através da utilização de um Container naval (categoria 'Dry HC'), do padrão 40 (quarenta) pés, com volume estimado em quase 70 (setenta) metros cúbicos úteis, devidamente alocado junto à sede da secretaria de saúde, que passaria a monitorar a saída dos itens e sua posterior reposição de forma ágil, com total eficácia no gerenciamento desses estoques.

Evidenciamos, ainda, que a prática já adotada por outros entes municipais em necessidades similares à essa que a secretaria de saúde possui no momento, da centralização de estoques, traz inúmeros outros benefícios, como a segurança dos itens a serem alocados num mesmo container e, sobretudo, de que este container possa inclusive ser movido por completo para qualquer localidade, se fosse o caso pontual de mudança do setor que controla tais estoques, diferentemente de uma edificação física baseada na construção civil, do tipo obra física em alvenaria, por exemplo.

Containers marítimos (ou naval, padrão 'Dry HC') são facilmente deslocados com o simples uso de caminhões que possuem carreta-plataforma, dessa maneira eles podem, inclusive, serem movidos de um local para outro, sem qualquer demanda de infra-estrutura, de adaptações ou particularidades.

A aquisição, portanto, de tal material em específico – o Container – supriria toda a demanda de estocagem com praticidade, devido à sua concepção simples de fabricação, o qual já seria entregue ao uso da secretaria de saúde com portas de abertura fácil pelas suas duas extremidades, criando um recurso de carga e descarga de materiais com extrema agilidade, sem contar que em detrimento à outro tipo de local para alocação desses estoques (que exigisse uma obra de engenharia civil, materiais de construção e toda uma infra-estrutura complexa), o Container permite ao ente público uma maior valorização do recurso empregado, com total respeito ao contribuinte, e tornando mínima a destinação financeira, o empenho a ser efetuado, para a finalidade apresentada aqui, da demanda dessa secretaria e de todos os seus sub-setores.

Deste modo, entendemos estar justificada a contratação supracitada.





2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente contratação NÃO está incluída no PCA - Plano de Contratações Anual da Administração Pública, porém, existem previsões orçamentárias e financeiras disponíveis para atender a esta demanda.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de validade vigente no dia da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de validade vigente no dia da licitação;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de validade vigente no dia da licitação;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei com data de validade vigente no dia da licitação; e,
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade vigente no dia da licitação. (Lei 12.440/2011).

3.2- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo EXATO para o item a ser adquirido é de 01 (UM) Container, já dimensionado como suficiente devido à sua metragem cúbica útil (interna), supra citada no detalhamento do ITEM 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, desde documento, bem como reiterado no DFD – Documento Formal de Demanda, devidamente juntado à documentação referente ao processo de compra em questão.





Não há previsão, no curto prazo, de que venha a ser necessária uma nova aquisição deste mesmo tipo de material, sendo portanto definitiva a compra na quantia acima informada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 23.300,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos Reais), conforme os valores constantes no FPP - Formulário de Pesquisa de Preços (ANEXO II), consolidados pela obtenção formal de três (03) orçamentos, em distintos fornecedores do material em questão (Container), devidamente detalhados em todas as suas especificações técnicas, bem como das condições comerciais (formas de pagamento, prazos de entrega), na referida documentação juntada ao processo de compra em questão.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As soluções possíveis são:

Solução 01: É realizada a obra (construção física, em alvenaria, com os devidos projetos de engenharia civil, engenharia elétrica e afins) de um espaço equivalente em termos de metragem cúbica útil (similar a do item Container), em área mais próxima o possível da sede administrativa da secretaria de saúde, onde os estoques são pretendidos para a sua alocação e o devido manuseio.

Análise da solução: A solução 01 através de uma obra de construção, não será viável, pois seu custo é elevado em detrimento ao de um Container, e mesmo com a possibilidade de tal construção, ainda haveria o empecilho em se obter uma área para essa obra (um novo terreno, ou espaço no terreno atual da sede da secretaria), que permitisse essa a construção dessa edificação.

Solução 02: É realizada a locação de um Container, com repasse de pagamento mensal, para empresa especializada nesse tipo locação desse material, com todas as adaptações descritas (pontos de luz, porta adicional, interruptor e demais características descritas no DFD em Anexo) e em conformidade com a necessidade de armazenamento e estocagem de materiais, seguindo o que já foi explanado quanto à compra do Container pretendido. No caso, tal Container locado seria instalado em área mais próxima o possível da sede administrativa da secretaria de saúde.

Análise da solução: A solução 02 através de 'locação' de Container, não será viável, pois seu custo é elevado em detrimento ao da compra de um Container, considerando que levantamento de valores de locação efetuados até a data presente deste ETP apontam que, em apenas 01 (Um) ano, a soma dos valores totais dessas locações mensais, atingiria o mesmo montante gasto na aquisição deste item que, seria muito mais coerente, pertencer em definitivo ao setor, o qual utilizará tal item por tempo indeterminado, no mínimo por vários anos, devida à enorme durabilidade do Container e sua vida útil.

Solução 03: É realizada a compra de um Container, de empresa especializada no fornecimento desse tipo de material, com todas as adaptações descritas (pontos de luz, porta adicional, interruptor e demais características descritas no DFD em Anexo) e em conformidade com a necessidade de armazenamento e estocagem de materiais, supra citada no detalhamento do ITEM 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, desde documento. No caso, tal Container adquirido através de Compra seria instalado em área mais próxima o possível da sede administrativa da secretaria de saúde.

Análise da solução: A solução 03 através de 'Compra' de Container, é a mais viável, pois seu custo é muito menor que o valor que seria despendido através da Solução 01 (um) ou, após poucos meses de sua aquisição, também inferior ao que é apontado na Solução 02 (dois), evidenciando a





melhor relação entre custo e benefício, para a existência de um novo espaço destinado à armazenagem de materiais em estoque, da secretaria de saúde e sub-setores correlatos à mesma.

JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução adotada foi a número 03, tocante à aquisição definitiva de um Container, a qual representa a melhor escolha dentre as três soluções apontadas, de um item cuja instalação é prática e rápida, o espaço disponível apresenta excelente acomodação aos materiais em estoque, e o investimento em si, referindo-se ao seu custo total, no médio prazo (cerca de um ano após sua aquisição), em detrimento às outras soluções apontadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada foi a de número 03 (três), bastando o simples processo de aquisição do material pois, conforme toda documentação de venda fornecida pelos fornecedores envolvidos na pesquisa de preços, o item é entregue já em totais condições de utilização, de forma imediata, não requerendo nenhum período de adaptação, nenhum tipo de ajuste ou qualquer outra exigência para seu pleno funcionamento como depósito, almoxarifado, espaço de estocagem de materiais do setor em questão.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um item único, em quantidade pretendida, não haverá parcelamento de qualquer espécie, que deva ser mencionado neste ETP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Segurança: Os itens que serão estocados, armazenados, no espaço interno desse Container, estarão bem acondicionados, livres de qualquer ação externa climática e ambiental, além de protegidos e seguros quanto à possibilidade de furto ou extravio por terceiros, devido aos recursos de trancamento de suas portas (em aço carbono de alta resistência), o que garante integridade dos mesmos.

Agilidade: Através do acesso aos itens armazenados nesse tipo de Container, que poderá ser feito por duas portas de grandes dimensões (a traseira de abertura do tipo 'folha dupla' com mais de 2,4 metros de largura, e a frontal do tipo 'folha simples' com 1,2 metro de largura), torna-se fácil tanto a entrada para reposição das mercadorias a serem armazenadas, quanto a saída das mesmas, além de ser possível o deslocamento interno por um corredor, com 'carrinhos de transporte de cargas', em ambas as direções contrapostas das portas do Container.

Praticidade: O uso de um Container (tipo marítimo, adaptado, com 40 pés de extensão) possibilitará a mais prática e rápida solução ao problema tratado nesse estudo, quanto à acomodação de itens para estocagem, pois assim que o item for entregue pelo fornecedor ele já estará disponível para esta finalidade, a de armazenagem, o que seria praticamente impossível no caso de necessidade construção de um local próprio para tal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, sendo que a Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.





11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Responsável pela elaboração do ETP
NEVILLE PEREIRA GAMA
Matrícula: 309003

MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI
Secretária de Saúde

